



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.576/17
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a existência de vaga para o cargo de Analista do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando o número de processos que tramitam na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a servidora Lícia Vanessa de Andrade Santana, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 504/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça